



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

Nº.....

PORTARIA Nº 259

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os atos nº 113, de 1º de outubro de 1.957 e nº 82, de 24 de março de 1.958, comissionando o Juiz Eleitoral da 5ª zona, sediada em BURITÍ - ALGORE, Dr. ANTÔNIO SOARES DE CAMARGO, nas zonas de TOCANTINÓPOLIS, NATIVIDADE, PARANÁ e PEIXE, para atender ao serviço de alistamento eleitoral nas referidas zonas,

R E S O L V E:

De acôrde com o artº 135, do Estatuto dos Funcionários, combinado com a alínea "B", de artº 1º, do Decreto 42.219, de 3 de setembro de 1957, conceder a diária de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta Cruzeiros), anteriormente arbitrada pelo período constante das certidões que comprovam a sua estada nas referidas zonas.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 de agosto de 1.958.


(DESR. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Quotado
15-10-58
C. Bogdan*